



PORTARIA Nº.: 783, DE 28 DE MARÇO DE 2022.

“Autoriza concessão diária e dá outras providências.”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 446/91, de 11 de março de 1991, a Lei Municipal nº.: 3.422/2022, de 14 de fevereiro de 2022, Decreto nº.: 030/2021, de 04 de janeiro de 2021, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **IRON VAZ DA COSTA**, Fiscal de Tributos Municipal NV03, lotado na Secretaria Municipal de Administração, matrícula funcional nº.: 000.926, CPF nº.: 546.144.901-82, **01 (uma) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
IRON VAZ DA COSTA	CALDAS NOVAS - GO	23/03/2022	DILIGÊNCIA NA SEDE DA R.F.B (RECEITA FEDERAL DO BRASIL), EM CALDAS NOVAS-GO, PARA PROTOCOLAR PROCESSOS REFERENTE E LANÇAMENTO DE OFÍCIO DE IMPOSTO RURAL (I.T.R.), CONVÊNIO VIGENTE ENTRE PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI E RECEITA FEDERAL.	R\$ 80,00
TOTAL: R\$ 80,00				

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO aos 28 (vinte e oito) dias do mês de março de 2022.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO